



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**CAROS ASSOCIADOS,**

Por lapso, a Assembleia Geral que se encontrava agendada para dia 21 de julho de 2025 não foi transmitida ao órgão de comunicação social para efeitos de publicação, conforme obrigação estatutária (art.º 24, n.º 2). Por se tratar de uma formalidade essencial que poderia ferir a validade das deliberações tomadas, a Mesa da Assembleia entendeu dar por sem efeito a Assembleia convocada para dia 21 de julho, passando a nova data a ser no dia 31 de julho de 2025.

**Por conseguinte, em nome do Varzim Sport Club queria pedir desculpa aos associados pelo transtorno causado pelo sucedido, apelando à vossa compreensão.**

**Pela presente, convoco os Associados do Varzim Sport Club para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 31 de julho de 2025, (quinta-feira) pelas 21:00 horas, na A.C.R.Matriz, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades relativo ao período 2025-2026 do Varzim Sport Club (art.º 21.º n.º 1, alínea f);
2. Apreciação e deliberação do sentido de voto sobre orçamento e plano de atividades relativo ao período 2025-2026 do Varzim Sport Club -Futebol SDUQ (art.º 21.º n.º 1, alínea g);
3. Informações sobre a situação do Plano Especial de Revitalização do Varzim Sport Club e Varzim Sport Club - Futebol SDUQ;

4. Apreciação e votação da proposta de alienação do Imóvel denominado “Campo de Treinos” ao Município da Póvoa de Varzim (art.º 21.º n.º 1, alínea c);

5. Apresentação e debate de assuntos de interesse do Clube (art.º 23.º n.º 3).

Nos termos dos Estatutos, solicitei ao Presidente do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho Varzinista que procedessem ao agendamento da reunião dos respetivos órgãos, para emissão dos pareceres estatutariamente previstos.

Foi-me transmitido pelos Presidentes dos respetivos Órgãos Sociais que, até ao dia 21 de julho, todos os pareceres estarão disponíveis para consulta através dos canais oficiais do clube.

Relativamente ao orçamento e plano de atividades, ainda que os mesmos devessem ser apreciados até 30 de junho de 2025, numa ótica de economia procedimental, a fim de evitar duas reuniões magnas em tão curto período e uma vez que os restantes pontos impactam diretamente nessas rubricas, a Mesa da Assembleia Geral tomou por bem organizar uma só reunião magna que permita a discussão aberta e construtivas sobre todos os pontos.

Qualquer questão que os associados tenham relativamente à AG poderão procurar esclarecimentos, enviando um email para o endereço geral@varzim.pt, identificando no assunto: Assembleia Geral e dirigindo o referido email à Mesa da Assembleia Geral.

Se à hora marcada não se encontrar presente a maioria dos associados inscritos, esta funcionará em segunda convocatória, com a mesma ordem de trabalhos meia hora depois com qualquer número de sócios, nos termos do n.º 7, do art.º 23º dos Estatutos.

Póvoa de Varzim, 16 de julho de 2025

O Presidente da Assembleia Geral  
**André Tavares Moreira**